RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Sábado, 07 de Novembro de 2026

Os primeiros frutos

LUCIANO VACARI

Luciano Vacari

Num cenário de constante evolução, o setor de proteína animal no Brasil se vê diante de um desafio fascinante: como equilibrar a agilidade operacional com a garantia de qualidade e segurança dos produtos que chegam à nossa mesa?

A resposta parece residir em uma combinação inteligente de modernização, flexibilidade, controle e inovação regulatória, sempre com o consumidor como foco principal.

A busca por maior agilidade nas linhas de abate não é apenas uma questão de produtividade, mas de sustentabilidade. Processos mais eficientes significam menor desperdício, melhor aproveitamento dos recursos e, consequentemente, produtos mais acessíveis. A modernização tecnológica permite que as indústrias operem com maior precisão e velocidade, sem abrir mão dos rigorosos padrões de qualidade.

Imagine linhas de produção onde a tecnologia auxilia em cada etapa, desde o manejo adequado dos animais até o processamento final, assegurando que cada produto atenda às expectativas dos consumidores mais exigentes.

Falando em modernização, não podemos ignorar a necessidade de atualizar nossa legislação. As leis que regulamentam o setor precisam acompanhar o ritmo das inovações tecnológicas e das novas práticas de mercado.

Uma legislação moderna não é sinônimo de menos rigor, mas de mais inteligência. Ela deve estabelecer parâmetros claros, baseados em evidências científicas, que permitam às empresas inovarem enquanto mantêm o compromisso com a segurança alimentar. Essa atualização legal cria um ambiente mais previsível e favorável aos investimentos, beneficiando toda a cadeia produtiva.

E aqui temos um exemplo claro da lei 14.515 de 2022, a lei do autocontrole, que estabelece que agentes privados do setor agropecuário são responsáveis por implementar programas próprios de controle de qualidade e segurança, o resultado? Uma fiscalização moderna, um Estado eficiente, um produtor responsável, e qualidade na mesa do consumidor.

Mas como garantir que todas essas mudanças resultem em produtos de qualidade superior? Aí entra o conceito do autocontrole, uma abordagem que transfere parte da responsabilidade pela garantia da qualidade para as próprias empresas.

Longe de ser uma diminuição da fiscalização, o autocontrole representa uma evolução: as indústrias implementam sistemas robustos de monitoramento e controle em tempo real, assumindo a responsabilidade pela qualidade de seus produtos.

Essa mudança de paradigma exige maturidade empresarial e compromisso com a excelência. Nesse contexto, a possibilidade da terceirização de alguns serviços específicos surge como uma ferramenta interessante. Quando bem regulamentada e supervisionada, a terceirização pode trazer especialização e eficiência para processos específicos, permitindo que cada empresa foque em sua atividade principal, produzir com qualidade.

É exatamente o que fala a portaria MAPA 861 de 13 de novembro de 2025, que regulamenta o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços técnicos ou operacionais de apoio à inspeção ante mortem e post mortem de animais destinados ao abate, mantendo o poder de fiscalização aos auditores federais, poder que continua absolutamente essencial e inegociável.

São os primeiros frutos da lei do autocontrole. O equilíbrio entre agilidade, modernização, flexibilidade operacional, controle rigoroso e qualidade assegurada, sempre sob o olhar atento do poder público.

Luciano Vacari é *gestor de agronegócios e CEO da NeoAgro Consultoria.*